
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 17/84

Constituir Comissão Especial e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial aprovada pelo Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do Requerimento nº 0056/84, destinada a tomar conhecimento dos trabalhos, realizados pelo Sistema Penal do Estado do Pará, seus recursos materiais, humanos e suas necessidades.

Art. 2º - Ficam designados como membros efetivos da Comissão de que trata esta Resolução os seguintes Senhores Deputados: Aldo Almeida, Eladyr Nogueira e Paulo Fonteles do PMDB e Aldebaro Klautau e José Alfredo do PDS.

Art. 3º - A Comissão Especial de que trata esta Resolução deverá concluir seus trabalhos no prazo de 20 (vinte) dias contados da sua instalação, prorrogável nos termos Regimentais.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em, 01 de Junho de 1984.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARE BARBOSA
1ª Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO
2º Secretário

DOE Nº 25.260, de 06 de junho de 1984.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.